

DECRETA:

Art. 1º A Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022 - ANEXO ÚNICO											
Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
100447	MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	II	3	5	III	3	1/2/2023

DECRETO Nº 416 DE 12 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento a servidor da Fundação de Esportes de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.000361/2023-93, e

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de Janeiro/2023, pertinentes aos servidores da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 004/2023-FEL,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100005 – JEFFERSON DEL FRARO
b) TABELA/REF/NÍVEL: 9/ II /3
c) CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL
d) FUNÇÃO: GSOU06 – SERVIÇO DE GESTÃO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E DO LAZER
e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 9/ III /3
f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023
g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 417 DE 12 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta designação de Yaffa Dantas para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso II, quando da convocação de suplente; e processos SEI 19.009.139878/2019-09, 19.009.059480/2023-68 e 19.009.061401/2023-89,

DECRETA:

Art. 1º Designação para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao simbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 230502-YAFFA DANTAS
b)TABELA/NÍVEL: CC/02
c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
d)FUNCAO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE
001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
f)DATA VIGÊNCIA: 13/04/2023
g)EDITAL DE ABERTURA: 001/2019-CMDCA
h)MOTIVO: Provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em substituição a Srª. Gessica Cristina de Lima Lino, desligada do cargo à pedido, por meio do Decreto Municipal nº. 397 de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 418 DE 13 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta nomeação da Secretária Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: